



# SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CNPJ: 02.230.481/0001-57

Inscrição Estadual: Isento

Praça Cônego Menezes, 246 Tel.: (35) 3861-2066

Nepomuceno – Minas Gerais

## CONTRATO DE FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 015/2019

Pelo presente contrato administrativo de bens, que entre si fazem, de um lado o **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** de Nepomuceno - MG, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 013/97, de 28/03/97 com sede na Praça Cônego Menezes, 246, Centro, inscrito no CGC(MF) sob o n.º 02.230.481/0001-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu diretor **Elton Santos Lima Barrios**, portador do CPF n.º **061.433.066-13** e, de outro lado, a firma **ROGERIO RUBENS CHAVES - ME**, situada na rua Rua Padre Helvio, n.º 58, Bairro centro, Cidade de Nepomuceno, estado Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.184.405/0001-39, neste ato representada legalmente por **ROGERIO RUBENS CHAVES**, comerciante, inscrito no CPF sob o n.º 031.788.296-10, documento de identidade n.º (R.G.) 10123846, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do procedimento licitatório **156/2019, Pregão Presencial 010/2019**, na modalidade Pregão, tipo menor preço por ITEM, conforme Edital n.º **0010/2019** homologado em 11/07/2019, observados os preceitos da Lei n.º 8.666, de 21.01.93, com as suas posteriores alterações, têm justo e contratado o que se segue, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA I – DO OBJETO

**1.1** Através do presente contrato, para **EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO INSTALADOS**, em atendimento à solicitação do Serviço de Manutenção do sistema de Água e Esgoto, conforme segue:

08.184.405/0001-39 ROGERIO RUBENS CHAVES - ME

Lote: 1 – lote 01

| Cod Produto                   | Descrição do produto                               | Marca    | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Total do item    |
|-------------------------------|----------------------------------------------------|----------|------------|---------|----------------|------------------|
| 00000003429                   | BALLUN. HD-CV17VIAAHD                              | TELECAN  | 12.0000    | PAR     | 40,0000        | 480,00           |
| 00000003434                   | BATERIA PARA CENTRAL DE ALARME 12V, 7.DAP          | RABICH   | 2,0000     | PC      | 120,0000       | 240,00           |
| 00000003427                   | CABO MANDA 3VIAS + MALHA                           | TELECAN  | 300,0000   | MT      | 2,0000         | 600,00           |
| 00000003428                   | CABO SÓLIDO 4X1 MT                                 | TELECAN  | 300,0000   | PC      | 2,0000         | 600,00           |
| 00000003426                   | CABO UTP                                           | MEGATRON | 600,0000   | MT      | 2,0000         | 1.200,00         |
| 00000001990                   | CAIXA DE SOBREPÔR PVC                              | MEGATRON | 30,0000    | PC      | 10,0000        | 300,00           |
| 00000002593                   | CAMERA DE SEGURANÇA A HD 1.8 MP INFRÁ 25M 1280/720 | CLEAR    | 30,0000    | PC      | 250,0000       | 7.500,00         |
| 00000002230                   | CENTRAL DE ALARME ASD 210 2 ZONAS RECEPTOR 433MHZ  | JFL      | 2,0000     | PC      | 250,0000       | 500,00           |
| 00000003431                   | CONECTOR BMC FEMEA                                 | BNC      | 25,0000    | PC      | 5,0000         | 125,00           |
| 00000003430                   | CONECTOR F4 MACHO                                  | F4       | 25,0000    | PC      | 5,0000         | 125,00           |
| 00000003435                   | CONTROLE PARA ALARME FREQ 433 MHZ                  | JFL      | 5,0000     | PC      | 36,0000        | 180,00           |
| 00000003425                   | DISCADORA GSM PARA ALARME ATE 4 NUMEROS            | JFL      | 2,0000     | PC      | 450,0000       | 900,00           |
| 00000003423                   | DVR STAND ALONE 1080N311 F4 CAMERAS                | CLEAR    | 1,0000     | PC      | 400,0000       | 400,00           |
| 00000002752                   | DVR STAND ALONE 1080N311 F4 CAMERAS                | CLEAR    | 2,0000     | UN      | 900,0000       | 1.800,00         |
| 00000002624                   | ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 300VA                    | ENERMAX  | 5,0000     | PC      | 140,0000       | 700,00           |
| 00000000357                   | FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS                          | MEGATRON | 5,0000     | unf     | 30,0000        | 150,00           |
| 00000003433                   | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12VTS-1AP                     | RABICH   | 10,0000    | PC      | 35,0000        | 350,00           |
| 00000003432                   | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12VTS-3AP                     | RABICH   | 10,0000    | PC      | 50,0000        | 500,00           |
| 00000003424                   | HD 1 TERA 1000GB VIDEO 3.5 HDD                     | SEAGATE  | 1,0000     | PC      | 1.650,0000     | 1.650,00         |
| 00000002346                   | SENSOR DE PRESEÇA IRD 940 PET 30 KG                | JFL      | 3,0000     | PC      | 100,0000       | 300,00           |
| 00000003436                   | SIRENE PIEZO 120 DBS P/ALARME                      | GLK      | 4,0000     | PC      | 40,0000        | 160,00           |
| <b>Total do lote...</b>       |                                                    |          |            |         |                | <b>16.115,00</b> |
| <b>Total do fornecedor...</b> |                                                    |          |            |         |                | <b>16.115,00</b> |

### CLÁUSULA SEGUNDA - VINCULAÇÃO

A presente contratação se vincula à Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, aplicando-se nos casos omissos o disposto na legislação civil vigente.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

**3.1** O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de até 30 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, e de acordo com a descrição da ordem de fornecimento, na cidade de Nepomuceno, onde os materiais serão conferidos, examinados e recebidos nos termos dos Artigos 73, Inciso II e 76 da lei 8.666/93.

**3.1.1** O local para instalação e conferência do material será Estação Elevatória e de Tratamento de Esgoto ETE e Elevatória Vila Esmeria, e Estação de Tratamento de Água.

**3.2** A vigência do contrato é até o dia 31/12/2019, contados a partir da data de sua assinatura, conforme as necessidades do SAAE

**3.3** O material deverá ser de 1ª linha em conformidade com NBR e será entregue acompanhado pela Fatura pertinente por parte da CONTRATADA, com visto do responsável pelo recebimento;

**3.4** O SAAE designará responsável para vistoria, conferência e o recebimento do(s) bem(ns), cabendo ao responsável por ela designado, prestar toda a assistência e a orientação que se fizerem necessárias.

**3.5** Havendo rejeição do bem, a CONTRATADA fica obrigada a promover a substituição do mesmo, dentro do prazo de 30(trinta) dias.

A vigência do contrato é 31/12/2019. Nepomuceno 05/08/2019 – Elton Santos Lima Barrios – Diretor Geral. Registra-se e Publique-se.